

LEI Nº 1.281/2004.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.244/2003 DE
09 DE JANEIRO DE 2003 QUE MENCIONA.**

O Povo do município de Ribeirão Vermelho-MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.244/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida a permissão gratuita de uso de bem público à UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS UNIPAC - , com sede na rua Monsenhor José Augusto Nº 203, bairro São José, Barbacena-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.080.078/0001-66, para fins de regência de Curso de Graduação – “Normal Superior” e demais cursos da entidade, as dependências da E. M. Manuel Pereira Ramalho.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho 09 de janeiro de 2.004.

CÉLIO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MIRIAM C. PURIFICAÇÃO FARIA
Secretária